LEI Nº 3.005 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre desafetação de bem imóvel declarado de Utilidade Pública e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar bem imóvel declarado de Utilidade Pública, assim descrito:

"Um imóvel (área "1") situado neste município e comarca, no Bairro Indaguassu, com frente para a Estrada Vicinal "João Hermano Pessin", com início no ponto E2. Deste ponto segue em linha reta por 18,64 metros até atingir o ponto F1; faz uma pequena deflexão a esquerda e segue em linha reta por 12,108 metros, até atingir o ponto G1, faz uma pequena deflexão a esquerda e segue em linha reta por 19,023 metros, até atingir o ponto H1, confrontando até aqui com a Estrada Vicinal "João Hermano Pessin", deflete a direita e segue em linha reta por 97,023 metros, até atingir o ponto N1, deflete a direita e segue em linha reta por 45,00 metros confrontando com a Associação dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjal Paulista – ASMULP, até atingir o ponto N2, deflete a direita e segue em linha reta por 117,788 metros confrontando com a Área 2, até atingir o ponto E2 inicial, fechando o perímetro com uma área de 4.691,868m². Está desmembrado do Incra nº 631.043.006.572-7, com a área total de 9,3 ha., módulo 18,0 há., nº de mód. 0,51ha., e fração mínima 3,00 há., denominado de "Sítio São José". Matrícula sob nº 9746, no Cartório de Registro de Laranjal Paulista/SP.

ARTIGO 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de junho de 2013.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 26 de junho de 2013.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento